



## COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

### PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO (PDPG) – PARCERIAS ESTRATÉGICAS NOS ESTADOS III

#### EDITAL Nº 38/2022 - ALTERAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.005766/2022-72

A **COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, instituída como Fundação Pública, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna pública a **alteração dos itens 5 e 6.1 e prorrogação do prazo para submissão dos projetos do Edital de Seleção nº 38/2022**, publicado no DOU 22/08/2022, seção 3, págs. 125 a 127.

#### 5. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Prazo para apresentação pela FAP de manifestação de interesse e compromisso em participar do Edital	até 29 de agosto de 2022.
Prazo para indicação pelo FOPROP da IFES que assumirá os deveres e responsabilidades como proponente no presente edital	10 (dez) dias corridos após a publicação na página da CAPES da relação das FAPs participantes.
Início das inscrições	a partir de 9 de setembro de 2022.
Data limite para submissão dos projetos	até 23 de novembro de 2022.
Resultado da análise técnica	a partir de 12 de dezembro de 2022.
Prazo para envio de recurso referente à análise técnica	5 (cinco) dias corridos após o recebimento da comunicação do indeferimento da análise técnica.
Divulgação do Resultado Preliminar	a partir de 20 de janeiro de 2023.
Prazo para envio de recurso referente ao resultado da análise de mérito	5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado preliminar no DOU.
Divulgação do resultado final no DOU	a partir de 10 de fevereiro de 2023.
Assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica	fevereiro de 2023.
Início da implementação dos projetos	março de 2023.

#### 6. DA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

6.1. Os projetos deverão ser submetidos à CAPES **até às 23 horas e 59 minutos, horário de Brasília, do dia 23 de novembro de 2022.**

**CLAUDIA MANSANI QUEDA DE TOLEDO**

Presidente da CAPES



Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Mansani Queda de Toledo, Presidente**, em 25/10/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1844142** e o código CRC **96B57F75**.

Referência: Processo nº 23038.005766/2022-72

SEI nº 1844142